

EDITAL Nº 101/2026 - PROEG/UERN

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO E DO CURRÍCULO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA PARA PROFESSOR SUPERVISOR DO CURSO DE MÚSICA (NÚCLEO MOSSORÓ) E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A MESMA FUNÇÃO E CURSO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), por meio da Coordenação Institucional do Pibid/Uern, torna público o resultado da análise da carta de intenção e do currículo, referente ao processo seletivo regido pelo Edital nº 93/2026- Proeg/Uern.

1 - DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Consta no Anexo Único deste Edital o resultado preliminar da análise da carta de intenção e do currículo do processo seletivo regido pelo Edital nº 093/2026 – Proeg/Uern, destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga para professor supervisor do Curso de Música (Núcleo Mossoró) e formação de cadastro de reserva para a mesma função e curso.

2 - DOS RECURSOS

2.1. Eventual recurso contra o resultado preliminar divulgado por este Edital deve ser encaminhado até às 23 horas e 59 minutos do dia 05 de agosto de 2026, para os seguinte endereço:

Subprojeto	Núcleos E-mail para recurso
Música	Mossoró - pibidmusica.fala@uern.br

2.2 Não será analisado recurso interposto fora do prazo ou para e-mail diverso daquele estabelecido no item 2.1 deste edital

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão decididos conjuntamente pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e pela Coordenação Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência Pibid/Uern, cabendo recurso ao Conselho de Ensino do Consepe.

3.2. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditivos ou comunicados complementares pertinentes ao presente certame que vierem a ser publicados no Portal da Uern (www.uern.br).

3.3. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este certame, os quais serão divulgados no Portal da Uern (www.uern.br).

4.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró/RN, aos 04 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino e Graduação

Prof. Dr. Fabio Ricardo Silva Beserra
Coordenador Institucional do Pibid/Uern

ANEXO ÚNICO